



# Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quinta-feira, 20 de outubro de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 1 330

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
PAULA BARREIROS E SILVA  
Controlador Geral do Município - Interino  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude  
FRANCILDO MAUÉS NOBRE  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – DEMUTRAN  
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua  
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP - VICE- PRESIDENTE  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO – PDT - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS  
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Dispõe sobre a concessão do serviço público para instalação de mobiliário urbano em áreas sob a jurisdição do Município de Ananindeua).....Pág. 3  
DECRETO (Criada a Comissão de Licitação da SESAN).....Pág. 3, 4

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA (Portarias).....Pág. 4  
PORTARIAS (Férias).....Pág. 4 a 11

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Prorrogar a comissão de sindicância).....Pág. 11, 12

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 12  
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO/REPUBLICAÇÃO.....Pág. 12

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Pagamento de servidores).....Pág. 12, 13  
PORTARIAS (Designações).....Pág. 13  
PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 13  
PORTARIA (Torna sem efeito).....Pág. 13

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIAS (Designações).....Pág. 14

### GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – GMA

PORTARIA (Elogiosa).....Pág. 14

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

PORTARIAS (Designações).....Pág. 15  
PORTARIA (Destituição).....Pág. 15  
PORTARIA (Subordinação).....Pág. 15

## Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

## Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
PAULA BARREIROS E SILVA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO  
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**  
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**  
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111  
CEP: 67130-310  
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**  
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**  
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,  
Cep: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 99673452 / 3073-2238  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel: 3073-2224 / 3073-2279  
E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**  
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.  
Cep: 67133-140

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - DIRETOR  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 3245-3600

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**  
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA  
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro  
Cep: 67133-140

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**  
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR  
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar  
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM  
CEP: 67033-000  
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23  
e-mail: [iega.dg@ananindeua.pa.gov.br](mailto:iega.dg@ananindeua.pa.gov.br)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

### CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

### CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS  
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT  
Tel.: 3344-1578.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel:

### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:  
E-mail: [comdacanalin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanalin2008@yahoo.com.br)

### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

### CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

### CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

### CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

### CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

# GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 14.772 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão do serviço público para instalação de mobiliário urbano em áreas sob a jurisdição do Município de Ananindeua e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelos artigos 12, III; 70, VIII, da Lei Municipal nº 942 de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município, cc com o art. 175 da Constituição Federal, e,

**Considerando** que o Município de Ananindeua em suas atividades fins, não dispõe de serviços de implantação de mobiliário urbano para identificação de logradouros públicos e vias públicas;

**Considerando** que mencionados serviços vêm implementar melhorias no meio ambiente urbano do Município, com ações voltadas à execução de projetos e obras estratégicas para o desenvolvimento da qualidade ambiental de vias, praças e outros logradouros públicos;

**Considerando** ser de competência exclusiva do Município, organizar e prestar prioritariamente, por administração direta ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local;

**Considerando** que os estudos realizados pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua, concluíram que as vias e logradouros públicos necessitam de identificação, com o objetivo de melhorar o acesso e mobilidade urbana com segurança;

**Considerando**, o princípio da economicidade a que a Administração Pública se submete na condução e contratação dos serviços públicos;

**Considerando** finalmente o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, que disciplina as concessões e permissões de serviços públicos.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado a instalação de procedimento licitatório, objetivando a concessão de serviço público para fornecimento, instalação e manutenção do mobiliário urbano no município de Ananindeua, com exploração de espaços publicitários diretamente, ou mediante locação destes pela concessionária a terceiros, no que couber.

**Art. 2º** - Designo a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN, para instalar o procedimento licitatório objeto do art. 1º deste Decreto, que finalizará o regime de concessão à empresa habilitada no certame.

**Parágrafo único** – A concessionária de que trata o caput deste artigo, fica obrigada a instalação, manutenção e conservação dos equipamentos, em caráter de exclusividade.

**Art. 3º** - Para os efeitos a que se propõe este Decreto, são considerados mobiliários urbanos:

- I - Sinalizador de logradouro.

- a - Em poste (conjunto) com placas de sinalização de logradouros públicos;
- b - De parede (individual) placas afixadas em muros e paredes;
- II - Totens Termométricos (relógios) digitais com painel de mensagens variadas;
- III - Conjunto de mobiliários urbanos.
  - a - Direcionadores de pedestres;
  - b - Abrigos para usuários de ônibus;
  - c - Totens com internet WI FI.

**Art. 4º** - A implantação dos mobiliários urbanos de que trata o art. 3º deste Decreto será autorizada através Contrato firmado entre o poder concedente e a empresa concessionária, ratificado por Ordens de Serviço – OS, expedidas pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN.

**Parágrafo único** - A Ordem de Serviço – OS, referida no art. 4º, indicará o tipo, a quantidade, a localização e o prazo, não excedente 60 (sessenta) dias, para início da implantação do equipamento, permitindo-se prorrogação correspondente a um quarto do prazo inicialmente estipulado.

**Art. 5º** - O período de vigência da concessão será de 10 (dez) anos, a contar da assinatura do respectivo contrato, podendo ser renovado uma única vez, pelo mesmo período de 10 (dez) anos, a critério da Prefeitura Municipal de Ananindeua, nas mesmas bases e condições.

**Art. 6º** - A gerência e acompanhamento do contrato, bem como da fiscalização para distribuição e instalação dos mobiliários urbanos nos locais previamente aprovados, ficará a cargo e competência da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMUTRAN.

**Art.7º** - A concessão será revogada quando a concessionária deixar de cumprir as normas e dispositivos legais que disciplinam o assunto, insertas no ordenamento jurídico municipal e na legislação federal em vigor.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 30 DE SETEMBRO DE 2011.**

**HELDER BARBALHO**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## DECRETO Nº 14.781, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua – **CPL/SESAN/PMA**, com o objetivo de processar e julgar todos os procedimentos licitatórios afetos àquela Secretaria, nomeando para tal, os servidores municipais a seguir elencados, nas suas respectivas funções dentro da Comissão:

- I - **CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO** – Presidente – Matrícula nº 18196
- II - **SÔNIA MARIA ATAÍDE SODRÉ** – Membro – Matrícula nº 13930

III - **KIRK PAIXÃO MONTEIRO** – Membro – Matrícula nº 5829

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam nomeados os servidores **LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA** – Matrícula Nº 13299 e **IVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA** – Matrícula nº 22486, para as funções de SUPLENTE da CPL/SESAN/PMA, podendo ser convocados por ato próprio da Presidente e/ou do titular da Secretaria.

Art. 2º - Fica nomeada a servidora **CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO**, como **PREGOEIRA OFICIAL** da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/PMA, devendo, por ato próprio, designar sua equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, 19 de Outubro de 2011.

**HELDER ZAHLUTH BARBALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES**  
SECRETARIO MUNICIAPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### APOSTILA

**PORTARIA Nº. 3388 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011**

Onde se lê: **PORTARIA Nº. 3388 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011**

Leia-se: **PORTARIA Nº. 3988 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011**

**Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Ananindeua (Pa), 18 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração

### APOSTILA

**PORTARIA Nº. 2095 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

Onde se lê: **PORTARIA Nº. 2095 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

Leia-se: **PORTARIA Nº. 4295 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

**Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Ananindeua (Pa), 18 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração

### APOSTILA

**PORTARIA Nº. 42887 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

Onde se lê: **PORTARIA Nº. 42887 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

Leia-se: **PORTARIA Nº. 4287 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

**Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Ananindeua (Pa), 18 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4615 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Laercio Moura do Nascimento, mat. T - 20391, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 04/05/2009 à 03/05/2010, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4616 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Regina Pimentel da Silva Farias, mat. T - 19929, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4617 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Jose Pantoja dos Santos, mat. T - 19939, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4618 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Ana Cristina Moraes Gomes, mat. T - 20144, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4619 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Maria do Socorro de Jesus Ferreira, mat. T - 11740, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/04/2010 à 01/04/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4620 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Julia Ferreira de Farias, mat. T - 19427, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/02/2010 à 01/02/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4621 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Erinete da Silva de Moraes, mat. T - 19619, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4622 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Maria de Fatima Freitas dos Santos, mat. T - 20151, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4623 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Ruth da Silva Ramos, mat. T - 20756, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/08/2010 à 02/08/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4624 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Alcirene Souza de Oliveira Ferreira, mat. T - 20099, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4625 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Márcia Maria Silva dos Reis, mat. T - 21395, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4626 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Antonio Carlos Pinto Queiroz, mat. T - 11857, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 18/06/2010 à 17/06/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4627 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Deive Jorge Silva de Almeida, mat. T - 21922, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4628 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Lane Cleide Bento Dasilva, mat. T - 11855, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/07/2010 à 01/07/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4629 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Raimundo Nahum da Fonseca, mat. T - 11647, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 26/03/2009 à 25/03/2010, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4630 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Jacirene do Socorro dos Santos Marques, mat. T - 11639, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 26/03/2010 à 25/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4631 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Jaqueline de Nazare dos Santos Marques, mat. T - 11641, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 26/03/2010 à 25/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4632 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Osana Gomes dos Santos, mat. T - 11646, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 26/03/2010 à 25/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4633 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Lailton Lima da Silva, mat. T- 19919, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4634 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Andrea Melissa Silva Aires, mat. T- 20111, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4635 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Priscilla do Socorro Mota Lima, mat. T- 11746, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/04/2010 à 01/04/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4636 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Julio Roberto Ferreira Alves, mat. T- 19895, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4637 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Daniel Monteiro dos Anjos, mat. T- 11582, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 19/03/2010 à 18/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4638 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Dione Furtado da Cunha, mat. T - 11583, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 19/03/2010 à 18/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4639 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Joao Carlos Monteiro dos Anjos, mat. T - 11584, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 19/03/2010 à 18/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4640 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Jaqueline Monteiro Silva, mat. T - 11840, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 13/06/2010 à 12/06/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4641 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Carlos Augusto de Lima Laurentino, mat. T - 19538, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4642 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Cristina Socorro da Fonseca Santos, mat. T - 11712, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/04/2010 à 01/04/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4643 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Shirlei Cristina Santos Goncalves, mat. T - 19415, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/02/2010 à 01/02/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4644 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Odinei Silva dos Santos, mat. T - 20088, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4645 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**



a Edinaldo Pereira de Oliveira, mat. T - 19537, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4646 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Oziane Andreza de Souza Goncalves, mat. T - 19635, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4647 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Jose Afonso Aboim da Silva, mat. T - 19897, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4648 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Antonio Sergio dos Santos Lopes, mat. T - 11521, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 05/03/2010 à 04/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4649 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Luiz Carlos Gomes Garcia, mat. T - 11539, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 19/03/2010 à 18/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4650 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Jorge Alfredo da Costa, mat. T - 19594, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4651 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Florinda Lucia Souza Alves, mat. T - 19630, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 4652 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Jane do Socorro Silva Dominguez, mat. T - 21914, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 30/05/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4653 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Maria das Dores Silva Santos, mat. T - 11738, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/04/2009 à 01/04/2010, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4654 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Raimunda de Jesus Rodrigues de Farias, mat. T - 20123, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4655 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Katharine Rodrigues Piedade, mat. T - 21978, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4656 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Edivania da Silva Correa, mat. T - 19552, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4657 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a James da Silva Lima, mat. T - 19593, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4658 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Raimunda da Assuncao Oliveira Coelho, mat. T - 19624, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4659 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Renato Pinheiro Palheta, mat. T - 19947, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4660 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Maria Noely Lima Ribeiro, mat. T - 19950, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4661 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Isdalina Santos Pereira, mat. T - 20019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4662 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Debora Tavares da Silva, mat. T - 20022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Irene Raiol Lima, mat. T - 20431, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 04/05/2010 à 03/05/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**PORTARIA Nº. 4664 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Jose Augusto Barbosa da Conceicao, mat. T - 19542, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

**OTAVIO OLIVA NETO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3269/2011-GAB/SEMED, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 72, inciso V, da Lei nº 942 de 04 de abril de 1990, e tendo em vista o artigo 209 e 218 da Lei Municipal nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 189/2011-SEMED, de 11 de agosto de 2011, da Secretária Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1285, de 12 de agosto de 2011, objeto do processo administrativo nº 547/2011-SEMED, prorrogado através da Portaria nº 3269/2011-GAB/SEMED, de 18 de outubro de 2011, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes nos autos do referido processo.

**Determinar** que esta Portaria seja publicada no quadro de aviso desta Secretaria.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua - Pa, 18 de outubro de 2011.

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

**P O R T A R I A N° 020/2011 de 01/09/2011**

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas Decreto nº. 7.225, de 29 de Junho de 2007.

### RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de **ALBERTO GATASSE KALUME JÚNIOR, CPF: 245.420.592-00**, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, no seguinte elemento de despesas: 33.90.30.00, no valor de **R\$- 4.000,00** (quatro mil reais), para fazer face as despesa com material de consumo.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2011.

**PAULO SERGIO DE MELO GOMES**  
Ordenador de Despesas da SESAN

## REPUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 026/2008-SESAN/PMA-REPUBLICAÇÃO

**PARTES:** SESAN/PMA E CONSTRUTORA SUCESSO S/A.

**OBJETO:** As partes resolvem amigavelmente rescindir o contrato nº 026/2008-SESAN/PMA, firmado para as obras do Projeto SANEAR ANANINDEUA no Distrito Industrial, de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº8.666/93

**DATA:** 13/10/2011

**ASSINATURAS:** PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES E JOÃO MARCELLO DE MACEDO CLAUDINO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 132A/2011 – GAB/SESAU, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de maio de 2011,

### RESOLVE:

**CONCEDER**, de acordo com as bases legais vigentes, o pagamento aos servidores citados abaixo pela execução de trabalhos de campo para Ações de Captura de Morcegos Hematófagos, visando a profilaxia da raiva humana animal, nas Ilhas Santa Rosa, Sorocaba, Maritubinha II e Sansunema. A ser realizada no período de 02 a 05/09/2011 em Ananindeua/PA. As Ações a serem realizadas têm por objetivo alcançar as metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde. Portaria nº3.00/MS/GM de 01/12/2009. Processo nº 10529/2011- SESAU. FONTE: 02.29.

### OFIR DE SALES RAMOS

Função: Médico Veterinário  
Lotação: Polo li  
Cpf: 049.027.342-49  
Matrícula: 001 – 21572  
Valor: R\$450,00

### ARTEMIS PINHEIRO

Função: Agente De Combate As Endemias  
Lotação: Sesau  
Cpf: 567.481.162-87  
Matrícula: 001 – 17102  
Valor: R\$325,00

### AUGUSTO OLIVEIRA DO SANTOS

Função: Agente De Combates As Endemias  
Lotação: Sesau  
Cpf: 587.407.082-68  
Matrícula: 001 – 2287  
Valor: R\$325,00

### JOÃO TEODÓSIO BRAGA FILHO

Agente De Combates As Endemias  
Lotação: Polo li  
Cpf: 117.195.082-91  
Matrícula: 001 – 15802  
Valor: R\$325,00

### MANUEL VALDOELSO AVIZ NOGUEIRA

Agente De Combates As Endemias  
Lotação: Polo lii  
Cpf: 245.971.202-20  
Matrícula: 001 – 15803  
Valor: R\$325,00

### EDMILSON MORAES

Agente De Combates As Endemias  
Lotação: Polo Iv

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE OUTUBRO DE 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 31 DE AGOSTO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº200/2011 - GAB/SESAU, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SHIRLEI MORAES DA SILVA**, matrícula nº 22266, coordenadora de DST/AIDS como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do objeto da CC.2011.015.PMA.SESAU, celebrado com a empresa **CALIGRAFIA LTDA**, aquisição de Material de Expediente, para realização das Ações de Prevenção e Promoção da Coordenação Municipal de DST/Aids – SAE/CTA, do Município de Ananindeua, originário do Processo nº 1336/2011 - SESAU, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 105/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE OUTUBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 201/2011 - GAB/SESAU, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA**, matrícula nº 001-19240, coordenadora do Programa Saúde Bucal, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do objeto da PP.2011.019.PMA.SESAU, celebrado com a empresa **BOM BONS & DESCARTÁVEIS LTDA**, contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de refrigeração (ar condicionado), necessário a climatização da recepção do CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, TIPO III do Município de Ananindeua, originário do Processo nº 9210/2011 - SESAU, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 118/2011.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº202/2011 – GAB/SESAU, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome da Servidora **MANUELLA DE LIMA FERREIRA**, portadora do C.P. F nº 871.201.192-49, no valor total de R\$ 3.028,00 (três mil, e vinte e oito reais), conforme dotação orçamentária: Funcional Programática 10.302.0010.20.17(Manutenção dos Serviços Básicos de Urgências e Emergência), para atender despesas no CAPS II, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30.96.00 (Material de Consumo- Pagamento antecipado) no valor de R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais), 33.90.36.96.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Pagamento Antecipado Suprimento de Fundos), no valor de R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais), na Fonte de Recursos; 02.29(Recursos SUS) e 33.90.47.96.00 (Obrigações Tributárias/Pagamento Antecipado), no valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), na fonte de recurso; 01.19 (Recursos próprios).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE OUTUBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 203/2011 - GAB/SESAU, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 186/2011– GAB/SESAU, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011, publicada no DOM nº1327, de 17 de outubro do mesmo ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

## GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

PORTARIA Nº 018/11 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

PORTARIA Nº 66, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.225, de 29 de Julho de 2007

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA DA GRAÇA ARAÚJO DA CRUZ**, Matrícula nº 20426, ocupante do cargo de Assessor Técnico, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº **009/2011-DL.SESDS/PMA**, qual seja a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Uniformes e Acessórios para Guarda Municipal, no Município de Ananindeua, durante a **vigência Contratual**, de acordo com os arts. 60 e 73, da Lei n. 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/09/2011.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2011.

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 67, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.225, de 29 de Julho de 2007

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 14716 para representar o DEMUTRAN no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº **007/2011-SESDS/PMA** em substituição do servidor **RAIMUNDO BRAGA SOARES**, Matrícula nº 14786.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2011.

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 2.183 de 28 de dezembro de 2005, que instituiu a Guarda Municipal de Ananindeua.

### RESOLVE:

Consignar elogio: É por dever de justiça que torno público esta referência elogiosa em favor dos Guardas Municipais de Ananindeua, **Abilene** Lima de Sousa MF 23057, **Adenilson** Sousa da C. Junior MF 23009, **Alex** Lopes de Brito MF 23025 **Alex Walber** de Araújo Maia MF 23050, **Álvaro** Cordovil de melo MF 23022, Anderson de Jesus L. **Dias** MF 23014, Andréia **Ketenny** S. Quaresma MF 23051, Antônio Wanderson **Saldanha** Braga MF 23036, Carlos **Wander** Lobato Ferreira MF 23040, **Clicia** Lima do Nascimento MF 23066, Danielle **Roberta** da S. Pereira Rodrigues MF 23052, David **Cristiano** Medeiros Beirão MF 22992, Diogo Pacheco de **Oliveira** MF 23034, **Elienay** Teixeira da Luz MF 23047, Fábio **Mendes** Dias MF 23019, Helton **Jalles** Sousa Siqueira MF 23033, **Henoc** Paz Alves Junior MF 22982, **Izaquiel** Marques de Sousa MF 23030, Jakson **Magno** do Mar Monteiro MF 22993, **Janny** Cristina B. de Melo MF 23065, **John** da Silva Sousa MF 23007, **Julio** Nascimento da Silva MF 23006, Neiton Amorim **Duarte** MF 23005, **Lucilia** Almeida Barros MF 23098, Renata das Dores **Natividade** MF 23063, Roberson Vieira **Gibson** MF 23071, **Rodney** Luiz da Cruz dos Santos MF 22990, **Saint Clair** da S. Santa Rosa MF 22994, **Suzanna** Ramos dos S. Mata MF 23072 **Ysan** Brito Lima Souza MF 22984, pois de maneira compromissada e exemplar, participaram com garbo e postura marcial no desfile escolar do dia 02/09/2011, ensejando manifestações de aplausos e comentários positivos de autoridades e público presentes ao evento. Posturas como essas é que engrandecem e conceituam esta Instituição Municipal junto à comunidade, numa demonstração de civismo e patriotismo, predicados esses que devem ser inerentes a todos os cidadãos, mais especialmente aqueles que estão inseridos no contexto da defesa da pátria e na prestação de Segurança Pública. Agradeço a todos pela significativa apresentação e rogo a Deus que os proteja, formando-os capazes de praticarem ações positivas, pois só assim serão reconhecidos por todos, como atuantes e necessários à segurança do povo de Ananindeua (Coletivo).

**Art. 1º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 2º** - Solicitar providências à SEMAD/PMA, no sentido de publicar a presente Portaria em Diário Oficial do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua-Pa, 26 de setembro de 2011.

**GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRANSPORTE E TRÂNSITO DE  
ANANINDEUA - DEMUTRAN**

**PORTARIA Nº 068, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.**

A Diretoria Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de nº 11.909, de 05 de fevereiro de 2009.

CONSIDERANDO o disposto na parte final do parágrafo único do artigo 16 do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê apoio administrativo e financeiro dado a JARI pelo órgão ou entidade ao qual funcionem,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal MESSÍRIA DAS GRAÇAS SOARES FERREIRA, matrícula funcional nº 13694, para secretariar as sessões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações no Município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Gabinete do Diretor Geral, em 18 de outubro de 2011.**

**FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS**  
Diretor Geral  
DEMUTRAN/PMA

**PORTARIA Nº 069, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.**

A Diretoria Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 2384, de 9 de julho de 2009, e;

CONSIDERANDO a previsão do art. 280, § 4º da Lei nº 9.503/1997(Código de Trânsito Brasileiro), que dispõe que o agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração será designado pela autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o servidor SIMPLÍCIO SOARES LEÃO, Matrícula nº 17811, da função exercida no Terminal de Integração "Vicente Rabelo" e RECONDUZÍ-LO ao Cargo Público de Agente de Trânsito do Município de Ananindeua, para atuar em pontos determinados pela Diretoria de Fiscalização do DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Gabinete do Diretor Geral, em 18 de outubro de 2011.**

**FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS**  
Diretor Geral  
DEMUTRAN/PMA

A Diretoria Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 2384, de 9 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transportes e Trânsito de Ananindeua – DEMUTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SOLANE SIMÕES E SILVA, matrícula funcional nº 13526, para o cargo de Ouvidora do DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Gabinete do Diretor Geral, em 18 de outubro de 2011.**

**FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS**  
Diretor Geral  
DEMUTRAN/PMA

**PORTARIA Nº 071, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.**

A Diretoria Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.384, de 09 de junho de 2009, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ananindeua – DEMUTRAN e,

RESOLVE:

Art. 1º - Subordinar a Gerência Operacional do Terminal "Vicente Rabelo" à Diretoria de Fiscalização do DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Diretor Geral, em 18 de outubro de 2011.**

**FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS**  
Diretor Geral  
DEMUTRAN/PMA



